



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração

**EDITAL N.º 14.47/2021 - DIVULGAÇÃO DA DATA, HORÁRIO, PERÍODO E LOCAL DA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA
CONCURSO PÚBLICO N.º 47/2021**

O Prefeito do Município de Itapoá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Divulgação da Data, Horário, Período, Local da Prova Objetiva e Discursiva** do Concurso Público nº 47/2021, nos seguintes termos.

Art.1º A prova objetiva e discursiva do concurso em referência realizar-se-á nas datas de **06 e 13 de março de 2022**, nas cidades de **Itapoá - SC** e **Guaratuba - PR**.

Art.2º Os candidatos convocados deverão observar a localidade de realização das provas conforme o **ANEXO ÚNICO** deste edital.

Art.3º As provas poderão ser aplicadas no período **MATUTINO** e **VERPERTINO**, observando-se as disposições a seguir:

DATA DE APLICAÇÃO	PERÍODO	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES	INÍCIO DAS PROVAS
06/03/2022	Matutino	07h15min	08h15min	08h30min
06/03/2022	Vespertino	14h30min	15h30min	15h45min
13/03/2022	Matutino	07h15min	08h15min	08h30min
13/03/2022	Vespertino	13h30min	14h30min	14h45min

- I. O portão de acesso aos locais de realização das provas permanecerá aberto por **01 (uma) hora**, observado o horário oficial de Brasília.
- II. As aplicações das provas terão início **15 (quinze) minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário oficial de Brasília.
- III. As aplicações exclusivamente de prova objetiva terá a duração de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação nas folhas de respostas.
- IV. Já as aplicações compostas pelas provas objetiva e discursiva terão a duração de **05 (cinco) horas**, incluído o tempo de marcação nas folhas de respostas.

Art.4º Para conhecer o endereço do local de realização da prova objetiva, o candidato deverá acessar a “Área do Candidato” e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir do dia **18/02/2022**. A identificação dos locais de realização das provas é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar as mesmas em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.5º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **01 (uma) hora** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, de seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.6º Considerando as normas infraconstitucionais que regulamenta o uso de máscaras em ambientes públicos em todo território nacional, informamos que será obrigatório o uso de máscara por parte dos candidatos convocados durante toda a realização do evento.



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração

- I. Sublinha-se que além da obrigatoriedade do uso de máscaras, a Instituição organizadora observará todas as recomendações e normas sanitárias quanto a prevenção e disseminação da COVID-19, em prol da saúde e bem-estar dos candidatos e colaboradores.

Art.7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 18 de fevereiro de 2022.

Marlon Roberto Neuber
Prefeito Municipal